



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOAQUIM AMANTINO FERREIRA, 48

CEP 18315-000

P O R T A R I A Nº 003/94 - de 04 de Janeiro de 1994.

Dispõe sobre autorização para abertura de Tomada de Preços, para o fim que especifica.

VANDIR MENDES DE QUEIROZ, Prefeito do Município de Ribeirão Grande, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R e s o l v e,

Art. 1º - AUTORIZAR, a Seção de Compras a proceder abertura de licitação, modalidade Tomada de Preços, para contratação de farmácia necessária a fornecimento de medicamentos às pessoas carentes, mediante receituário do Departamento de Saúde, para o ano de 1994.

Art. 2º - As despesas onerarão verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 04 de Janeiro de 1994

(Vandir Mendes de Queiroz)
Prefeito Municipal

Publicada e afixada no local de costume, e registrada na data supra.